DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 60
26-03-2025

## AGRICULTURA E PESCAS

## Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

## Aviso n.º 7999/2025/2

**Sumário:** Inclusão de especificações às regras de produção e comercialização da denominação de origem (DO) «Távora-Varosa» e da indicação geográfica (IG) «Terras de Cister».

Nos termos da deliberação de 22 de novembro de 2024, do Conselho Geral da Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa (CVRTV), na qualidade de Entidade Gestora dos vinhos e produtos vitivinícolas com direito ao uso da Denominação de Origem (DO) «Távora-Varosa» e da Indicação Geográfica (IG) «Terras de Cister», ambas reconhecidas pela Portaria n.º 151/2012, de 18 de maio, foi aprovada, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 61/2020, de 18 de agosto, e n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 142/2021, de 8 de julho, a inclusão de especificações às regras do regime de produção e comercialização destes produtos, com o propósito de incluir a casta Pinot Meunier no Anexo II e no Anexo IV da referida Portaria n.º 151/2012, de 18 de maio.

Assim, por força do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 142/2021, de 8 de julho, são incluídas as seguintes especificações às regras de produção e comercialização da DO «TávoraVarosa» e da IG «Terras de Cister», devidamente aprovadas pelo Instituto do Vinho e da Vinha, I. P. (IVV, I. P.), de acordo com o n.º 5 do artigo 4.º desta Portaria:

1 — As castas aptas à produção de vinhos e produtos vitivinícolas com direito à Denominação de Origem (DO) «Távora-Varosa» e da Indicação Geográfica (IG) «Terras de Cister», previstas respetivamente no Anexo II e no anexo IV da Portaria n.º 151/2012, de 18 de maio, passam a incluir a casta Pinot Meunier, de cor tinta, com o código PRT60031.

18 de março de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Bernardo Gouvêa.

318840636